



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 735, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa a servidora **Silvana Fátima Soares**, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, a servidora **Silvana Fátima Soares**, matrícula 3268-9, para exercer a função gratificada de Secretária da EMEF. Marechal Rondon, Tipologia “A”, com carga de 40 horas, em substituição a titular **Débora Pini Caramit**, no período de 08/08 a 06/09/2018.

**Parágrafo único.** No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 197/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 2198 DE 03/10 /2018